



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0895

Em 11/09/2005
Elton de Paula
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº715, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

“DENOMINA DE “JAIR RONCHI”,

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “JAIR RONCHI”, a rua localizada em
torno do Campo do Esporte Clube de Araguaia indo até a residência do Sr. Adelson
Rangel.

Parágrafo Único – O Campo do Esporte Clube de Araguaia localiza-se
na comunidade de Araguaia, Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 11 de setembro de 2007.


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 715 / 2007
EM, 11 / 09 / 2007
PREFEITO MUNICIPAL